



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER N° 110/2024

Projeto de lei n. 123/2024, que “Modifica a redação da alínea “a” do inciso I, do art. 4º da Lei n. 5.371, de 15 de abril de 2014, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, e dá outras providências”, modificada pela Lei n. 6.929, de 14 de maio de 2024.” / Proponente: Executivo

O projeto encontra-se formalmente correto, não tendo sido encontrados óbices de natureza legal, pelo que, pode ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.
Araguari, em data das assinaturas eletrônicas.

]

Hamilton Flávio de Lima
Procurador

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada